



**IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos
de Cachoeira do Arari - IAPSM**
CNPJ Nº34.639.609/0001-27

P O R T A R I A Nº007/2023/IAPSM

Dispõe sobre Aposentadoria com Proventos Integrais do **Sr. JOSE LINO SANTOS RAMOS**.

A Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais etc, consoante o que dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Aposentadoria com Proventos Integrais ao servidor **JOSE LINO DOS SANTOS RAMOS**, no Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com fulcro no Art.4º da EC nº103/2019 c/c Art. 34, do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA (LC nº001/2006) (nova redação).

Art. 2º- A cobertura das despesas decorrentes, serão à conta da dotação orçamentária dessa Autarquia Municipal.

Art. 3º- Discriminam-se os proventos, obedecendo à proporcionalidade, ficam assim discriminados:

Provento-Base 200 horas	R\$2.604,00
Adicional por Tempo de Serviço 20%.....	R\$1.093,68
Gratificação Nível Superior 80 %.....	R\$2.083,20
Gratificação de Hora Atividade 20%.....	R\$ 520,80
Gratificação de Magistério 20%.....	R\$ 520,80
Provento Final.....	R\$6.562,08

Art.4º- Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Publique-se e Registre-se.

Cachoeira do Arari/Pá, 03 de abril de 2023.

Vânia Maria Figueiredo Cabral
Superintendente do IAPSM



**IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos
de Cachoeira do Arari - IAPSM**
CNPJ Nº34.639.609/0001-27

FOLHA DE DESPACHOR

Após análise dos fatos e revendo toda documentação acostada, verifica-se estarem preenchidos os requisitos legais. Diante do que sou pelo Deferimento da Aposentadoria da Sr.^a Maria Salomé Gomes Rodrigues, no cargo de Auxiliar de Laboratório.

Cachoeira do Arari, 22 de março de 2021.

Vânia Maria Figueiredo Cabral
Superintendente do IAPSM